ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 168, de 11 de julho de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

GILBERTO ANTONIO MALTAURO, Prefeito Municipal em exercício de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
492	MARLOIVA MARIA BIAVATI	03 dias	10/07/2019 e 12/07/2019
890	FABIANE TAÍS PALLAS	1/2 dia (tarde)	10/07/2019
759	KELLY MARIA DA SILVA	14 dias	11/07/2019 a 24/07/2019

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Bela Vista/SC, em 11 de julho de 2019.

Gilberto Maltauro

GILBERTO ANTONIO MALTAURO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 12/07/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações